

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67 e nos art. 9º, IV, e 52 da Lei nº 8.443/92, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e inciso IX do art. 14 da IN/TCU nº 47/2004, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, constante do processo nº 71000.000095/2008-75, referente à Tomada de Contas Anual da Secretaria Executiva, tendo como Unidades Agregadas: a) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, que consolida a Coordenação-Geral de Logística e Administração – CGLA, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, a Coordenação-Geral de Informática – CGI; b) Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias - SAIP; c) Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, e d) Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP, cuja gestão foi avaliada como **REGULAR COM RESSALVAS** dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 1º/01 a 31/12/07, conforme o estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro de 2007.

2. Encaminhe-se o referido processo à 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de junho de 2008.

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome